



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1565

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Lei Aldir Blanc	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1565

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETONº 4094/2025

(Lei nº 3271/2025)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			330.000,00
Excesso			
02 09 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
176	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
177	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	305.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 002	Convênios Estaduais	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	330.000,00
----------	------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 20 de maio de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1565

Página 3 de 6

Editais

Lei Aldir Blanc



ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (Lei 14.399/2022) – CICLO 2

A Prefeitura Municipal de Mirandópolis, no Estado do São Paulo, torna pública a Ata da reunião presencial referente à consulta pública referente à Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2.

A Consulta Pública foi realizada no dia 17 de Junho de 2025, às 18:30h, na Biblioteca Municipal Professora Silvina Viana Falaschi, Rua João Domingues de Souza, 239, Centro, Mirandópolis. Estiveram presentes 16 pessoas. A lista de presença encontra-se nos arquivos físicos da prefeitura e será anexada na prestação de contas, posteriormente, no sistema Transferegov.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da PNAB Ciclo 2. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Foi apresentado aos participantes o valor que o município recebeu do Governo Federal o valor de R\$ 218.700,91, por meio da PNAB, serão divididos entre as metas abaixo:

- Edital de Premiação: R\$ 57.765,91, com valores entre R\$ 500,00 e, até R\$ 10.000,00, beneficiando as mais diversas áreas culturais, conforme tabela apresentada na consulta pública que fará parte do Anexo I do edital;
- Edital de Fomento: R\$ 150.000,00, divididos em: 02 projetos de R\$ 15.000,00; 09 projetos de R\$ 10.000,00 e 06 projetos de R\$ 5.000,00. Formato dos projetos: livre, desde que voltado para a área artística e cultural;
- 5% contratação de assessoria: R\$ 10.935,00

Os presentes aprovaram por unanimidade as metas.

Foi ressaltado que, os valores poderão ser maiores, visto que há rendimentos a serem processados até o dia que o dinheiro for destinado aos proponentes selecionados e os rendimentos serão distribuídos nas metas aprovadas, exceto na consultoria.

Ficou definido que pessoas físicas e jurídicas poderão se inscrever desde que:

- Sejam artistas ou agentes culturais residentes em Mirandópolis há no mínimo 2 anos (apresentando comprovante de residência de 2 anos atrás e atual);

DEPARTAMENTO DE
CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE
MIRANDÓPOLIS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1565

Página 4 de 6



- Cadastro do Artista do cadastro municipal, obrigatório na premiação, nas categorias: artesanato, artes plásticas e visuais, música, dança, teatro, outras categorias artístico-culturais, inclusive para os iniciantes;
- Iniciantes compreende-se artistas com 2 anos ou menos de atuação;
- Apresentação de portfólio e currículo voltado para a área artístico-cultural obrigatório para todos.
- Os presentes decidiram que a análise dos projetos será feita via pareceristas.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

Claudio Maneja Jr.
Diretor de Cultura e Turismo

DEPARTAMENTO DE
CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE
MIRANDÓPOLIS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1565

Página 5 de 6

Lista - 17/06/25

1. Claudia Selino - (18) [REDACTED] - CPF - [REDACTED]
2. Helder ~~Arino~~ - (18) [REDACTED] - CPA - [REDACTED]
3. CARLOS PRADO (18) [REDACTED] CPF. [REDACTED]
4. Carlos Gilberto Romão (18) [REDACTED] CPF [REDACTED]
5. Maria de Fátima de Souza (18) [REDACTED] CPF [REDACTED]
6. Sebastião A. Serrão (18) [REDACTED] - CPF [REDACTED]
7. Anete Fátima da Silva [REDACTED] CPF [REDACTED]
8. Helena Simões P. Bergamini (18) [REDACTED] - CPF. [REDACTED]
9. Gabriel Silva Moreira (18) [REDACTED] - CPF - [REDACTED]
10. Ozeires Alves Moreira (18) [REDACTED] - CPF - [REDACTED]
11. Luciana dos Santos Costa (18) [REDACTED] - CPF. [REDACTED]
12. Cleber José Ferreira dos Santos - (18) [REDACTED] - CPF. [REDACTED]
13. Valair José Pin (18) [REDACTED] CPF [REDACTED]
14. Letícia Fernandes Riqui - (18) [REDACTED] CPF - [REDACTED]
15. Paulo César Pardini de Souza 18 [REDACTED] CPF: [REDACTED]
16. LUCAS IVANCE MARQUES DA SILVA 18 [REDACTED] CPF [REDACTED]

CLAUDIO MANEJA Jr.
Metrícula 4877
Diretor da Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1565

Página 6 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
EDITAL Nº 12/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a prestação de serviços em operação de ETA (Estação de Tratamento de Água), leitura, impressão simultânea de contas e impressão de notificações de débitos, corte de água e religação de ramal de água, corte e religação de cavalete de água, vistoria de hidrômetro quanto a qualidade ou constatação de fraude, serviços de cadastramento de rede de água utilizando georadar, e atendimento aos consumidores e gestão comercial do sistema de água e esgoto.

Cadastro de propostas no site: a partir das 14h00 do dia 04 de julho de 2.025.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 23 de julho de 2.025.
Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 23 de julho de 2.025.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis-SP, no endereço eletrônico www.saaemirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail saaemirandopolis@gmail.com.
Mirandópolis-SP, 03 de julho de 2025.

Mateus Pazzinato
Diretor Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
EDITAL Nº 13/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, para formalização de Sistema de Registro de Preços – SRP, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos que serão utilizados na Estação de Tratamento de Água – ETA, e nos poços do Município.

Cadastro de propostas no site: a partir das 14h00 do dia 04 de julho de 2.025.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 16 de julho de 2.025.
Início da disputa de Preços: às 09h00 do dia 16 de julho de 2.025.
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Referência de Tempo: horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis-SP, no endereço eletrônico www.saaemirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail saaemirandopolis@gmail.com.
Mirandópolis-SP, 03 de julho de 2025.

Mateus Pazzinato
Diretor Executivo